



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

Trata-se de parecer técnico elaborado para analisar as propostas de preço referente ao edital do RDC Eletrônico nº 001/2019 do Processo Administrativo nº 23115.043941/2018-83 da Universidade Federal do Maranhão para contratação dos serviços de engenharia para execução da construção de alojamento estudantil com 60 vagas no Campus UFMA Bacabal/MA. O preço global estimado da Administração é R\$ 464.137,05 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais, cinco centavos). Foram apresentadas 22 propostas no dia 06/01/2019, sendo as cinco primeiras colocadas descritas a seguir:

- PORTAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.835.732/0001-55, com desconto de 25,5000% e preço global de R\$ 345.782,1023 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e um mil e vinte e três milésimos de centavos de real);
- JSM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 23.041.377/0001-94, com desconto de 22,0000% e preço global de R\$ 362.026,8990 (trezentos e sessenta e dois mil, vinte e seis reais e oito mil novecentos e noventa milésimos de centavos de real);
- CONSTRUTORA JM EXCELENCIA JAMES EIRELI, CNPJ nº 18.471.673/0001-95, com desconto de 22,0000% e preço global de R\$ 362.026,8990 (trezentos e sessenta e dois mil, vinte e seis reais e oito mil novecentos e noventa centavos de real);
- DFINIS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 31.147.738/0001-00, com desconto de 18,5000% e preço global de R\$ 378.271,6958 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e seis mil novecentos e cinquenta e oito milésimos de centavos de real);
- ELIM S SARAIVA EIRELI, CNPJ nº 00.881.202/0001-90, com desconto de 18,1257% e preço global de R\$ 380.008,9607 (trezentos e oitenta mil, oito reais e nove mil seiscentos e sete milésimos de centavos de real).

gatozabeira
EB 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

1. Análise da proposta de preço da empresa CONSTRUTORA JM EXCELENCIA JAMES EIRELI

A análise foi realizada a partir da proposta encaminhada pelo sistema eletrônico COMPRASNET, conforme item 5.1. Foram encaminhados a carta da proposta comercial, a planilha orçamentária, as composições de custo unitário, o cronograma físico-financeiro e o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), elementos necessários para a proposta de preço conforme item 6.8 do edital.

Para julgamento da proposta deve-se remeter ao maior desconto sobre o preço global estimado pela Administração e aos critérios de aceitabilidade para preço global e unitário inferiores ao orçado pela Administração, conforme demonstra o item 6.3 do edital:

“6.3 - As propostas serão classificadas de acordo com a ordem de vantajosidade, ou seja, conforme o maior desconto sobre o preço global estimado pela Administração.”

Este desconto deve ser aplicado linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento, consoante item 7.1 do edital:

“7.1 - O critério de julgamento será o maior desconto sobre o preço global estimado pela Administração, considerando a incidência linear do desconto ofertado em todos os itens da planilha de formação de preços.”

Quanto ao preço global da proposta (R\$ 362.026,89) ele está menor que o orçado pela Administração Pública (R\$ 464.137,0500), sendo condizente com o desconto de 22,0000% apresentado na carta da proposta comercial.

Quando analisamos a incidência linear do desconto nos itens da planilha orçamentária, verificamos que o valor de 22,0000% ofertado pelo licitante foi aplicado de forma linear em todos os itens, sendo que pequenas variações acontecem devido ao arredondamento de casas decimais.

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA

Desse modo, encaminha-se este parecer a Comissão Permanente de Licitação
para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

Antônio de Lima Henriques
Mat. SIAPE 1717920
CREA nº 110516429-2

Mário Borges Ferreira Filho
Mat. SIAPE 2171178
CREA-MA nº 110281954-9

Girlene Regina Franco Goiabeira
Diretora do DEPRO-UFMA
Mat. SIAPE - 1977547

São Luís/MA, 15 de fevereiro de 2019.

Mário Borges Ferreira Filho
FISCALIZAÇÃO/DEPRO
ASSESSORIA-GAB/PRECAM
MAT. SIAPE/UFMA 2171178